



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Quinta-Feira, 20 de Janeiro de 2022. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1397 Ticket: 13970

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – ADJUDICAÇÃO - Processo 105/2021, Leilão 001/2021 - Objeto: Alienação dos bens moveis inservíveis, pertencentes a Prefeitura Municipal de Albertina/MG. - A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Albertina MG, no uso das atribuições ADJUDICA o(s) fornecedor(es) Licitante(s): 1) ROBERTO LUIZ BELIZIARIO MOREIRA LOTE 01 CPF: 086.911.968-07 , no valor de R\$ 5.000,00, 2) RODRIGO MACHADO DASSIE LOTE 02 CPF: 219.220.538-48, no valor de R\$ 15.200,00, 3) ALINE STEPHANE ROCHA ARAÚJO LOTE 04 CPF: 081.051076-60 , no valor de R\$ 5.000,00, 4) ALEXANDRE RAINIERI PIRES LOTE 05 CPF: 167.789.138-60, no valor de R\$ 7.800,00, 5) JOSE RENATO DECHEN LOTE 08 CPF: 123.285.668-12, no valor de R\$ 17.400,00, 6) ROBERTO HENRIQUE DE PAULO LOTE 09, CPF: 076.717.966-89, no valor de R\$ 11.200,00, 7) FABIO ANTONIO DIZARO LOTE 10, CPF: 616.795.426-72, no valor de R\$ 20.900,00, 8) EDUARDO CAMPANHARI LOTE 11, CPF: 105.698.936-07, no valor de R\$ 13.700,00, 9) DANIEL GONÇALVES DA SILVA LOTE 12, CPF: 090.755.106-83, no valor de R\$ 15.900,00, 10) IVAM ANTONIO FERREIRA EGG LOTE 13, CPF: 077.681.996-85, no valor de R\$ 5.100,00, 11) FABIO CANDIDO DE SOUZA LOTE 14, CPF: 041.332.606-90, no valor de R\$ 15.200,00, 12) SIDNEI RICCI VENTURA LOTE 15 e LOTE 18 CPF: 127.712.478-79, no valor de R\$ 10.250,00, 13) VALDECY VIEIRA RANGEL LOTE 16, CPF: 893.492.617-15, no valor de R\$ 34.800,00, 14) EVANDRO MUNIZ FRANCO LOTE 17, CPF: 090.755.106-83, no valor de R\$ 16.600,00, 15) IZOUTA CANDIDO DE FARIA LOTE 19, CPF: 608.775.456-34, no valor de R\$ 1.000,00, 16) NILZA MARIA LEMES PEREIRA 02775335624, CNPJ: 30.860.121/0001-74, no valor de R\$ 15.400,00. Albertina, 30 de dezembro de 2021. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – HOMOLOGAÇÃO - Processo 105/2021, leilão 001/2021 - objeto: alienação dos bens moveis inservíveis, pertencentes a prefeitura municipal de Albertina/MG. - O prefeito municipal, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob o decreto Nº 99.741/90. em vigor desde 1990 em face aos princípios ordenados através da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após análise da ata lavrada e adjudicação da senhora presidente, homologa a(s) empresa(s): 1) ROBERTO LUIZ BELIZIARIO MOREIRA LOTE 01 CPF: 086.911.968-07 , NO VALOR DE R\$

5.000,00, 2) RODRIGO MACHADO DASSIE LOTE 02 CPF: 219.220.538-48, NO VALOR DE R\$ 15.200,00, 3) ALINE STEPHANE ROCHA ARAÚJO LOTE 04 CPF: 081.051076-60 , NO VALOR DE R\$ 5.000,00, 4) ALEXANDRE RAINIERI PIRES LOTE 05 CPF: 167.789.138-60, NO VALOR DE R\$ 7.800,00, 5) JOSE RENATO DECHEN LOTE 08, CPF: 123.285.668-12, NO VALOR DE R\$ 17.400,00, 6) ROBERTO HENRIQUE DE PAULO LOTE 09, CPF: 076.717.966-89, NO VALOR DE R\$ 11.200,00, 7) FABIO ANTONIO DIZARO LOTE 10, CPF: 616.795.426-72, NO VALOR DE R\$ 20.900,00, 8) EDUARDO CAMPANHARI LOTE 11, CPF: 105.698.936-07, NO VALOR DE R\$ 13.700,00, 9) DANIEL GONÇALVES DA SILVA LOTE 12, CPF: 090.755.106-83, NO VALOR DE R\$ 15.900,00, 10) IVAM ANTONIO FERREIRA EGG LOTE 13, CPF: 077.681.996-85, NO VALOR DE R\$ 5.100,00, 11) FABIO CANDIDO DE SOUZA LOTE 14, CPF: 041.332.606-90, NO VALOR DE R\$ 15.200,00, 12) SIDNEI RICCI VENTURA LOTE 15 E LOTE 18 CPF: 127.712.478-79, NO VALOR DE R\$ 10.250,00, 13) VALDECY VIEIRA RANGEL LOTE 16, CPF: 893.492.617-15, NO VALOR DE R\$ 34.800,00, 14) EVANDRO MUNIZ FRANCO LOTE 17, CPF: 090.755.106-83, NO VALOR DE R\$ 16.600,00, 15) IZOUTA CANDIDO DE FARIA LOTE 19, CPF: 608.775.456-34, NO VALOR DE R\$ 1.000,00, 16) NILZA MARIA LEMES PEREIRA 02775335624, CNPJ: 30.860.121/0001-74, NO VALOR DE R\$ 15.400,00. ALBERTINA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

**VIII) Atos Oficiais**

**PORTARIA N.º 6.000 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de não serem interrompidos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010;

**RESOLVE:**

Art.1º Fica interrompida as férias regulares do servidor **NABOR AFFONSO DE TOLEDO JUNIOR**, ocupante do cargo de **ASSESSOR JURIDICO**, a partir da data de 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º Com a interrupção citada no art. 1º, deverá o servidor voltar às suas funções de **ASSESSOR JURÍDICO**, desempenhando suas funções normalmente a partir desta.

Art. 3º Em razão do disposto nesta portaria, o servidor, retornará posteriormente em data a ser definida pela administração, para o complemento dos 22 dias faltantes, conforme portaria nº 5.995 de 07/01/2022.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Quinta-Feira, 20 de Janeiro de 2022. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1397 Ticket: 13970

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Janeiro de 2022.

**João Paulo Facanali de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 6.001 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade;

Considerando que a única fiscal efetiva de Postura, Tributos e Patrimônio, do Município, pediu exoneração em 22/12/2020, sendo exonerada em 04/01/2021;

Considerando o art. 2º, inc. I e art. 4º, § 2º da Lei Complementar 24 de 27/10/2011;

Considerando ainda que o cargo de Fiscal de Postura, Tributos e Patrimônio é de vital importância para atingir as finalidades impostas pelo Decreto nº 1.222 de 13/05/2020;

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para atuarem de acordo com suas funções,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor, Sr. ALEXANDRE GIMENEZ VAZ, portador do CPF 165.129.808-40 e do MASP. 14.454, a ocupar o cargo de Fiscal de Postura, Tributos e Patrimônio, para exercer sua função na Diretoria de Contabilidade, Finanças e Tributação, Departamento de Fiscalização.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 19 de Janeiro de 2022.

**João Paulo Facanali de oliveira**

**Prefeito Municipal**

---

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.

---